



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.298
DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,
DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL
N.º 3.547 DE 11/05/2021;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES			R \$ (Reais)
.02.07		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.01	.0020	AGRICULTURA	
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO AGRICULTURA	
(411) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais):

(-) ANULAÇÕES			R \$ (Reais)
.02.07		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.03	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(420) 4.4.90.51.00	02.17	Obras e Instalações	10.000,00
		TOTAL	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Maio de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa